

APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES NA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2024



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA/PB
CNPJ: 02.262.190/0001-40, E-MAIL: CAMARA.BARRA.PB@HOTMAIL.COM
HOME PAGE: WWW.CAMARABSR.PB.GOV.BR
"CASA JOSÉ FREIRES DE ALMEIDA"



Edson Soares Monteiro
PRESIDENTE

MOÇÃO DE APLAUSOS DE Nº 010/2024.

MOÇÃO DE APLAUSOS PARA TODOS OS ARTISTAS DO MUNICIPIO DE BARRA DE SANTA ROSA/PB COMO FORMA DE HOMENAGEAR TODOS AQUELES QUE, DE ALGUMA FORMA, CONTRIBUÍRAM PARA O ENRIQUECIMENTO DA CULTURA SANTAROSENSE.

Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta eminente Casa Legislativa, solicita que após deliberação do soberano Plenário mediante aprovação que seja expedido, **A PRESENTE MOÇÃO DE APLAUSOS** para todos os artistas do município de Barra de Santa Rosa/PB, o que sem dúvida é digno de reconhecimento e aplausos por parte dessa Casa de Leis.

JUSTIFICATIVA

Com a presente propositura, queremos valorizar e homenagear os artistas, movimentos e grupos culturais, que tem se destacado através de sua arte, dedicando-se e produzindo arte em nosso município. É de suma importância reconhecer o importante trabalho realizado por diversos segmentos culturais, seja através da música, dança, literatura, folclore e demais manifestações artísticas, como forma de entretenimento do público e da valorização das riquezas culturais e história do município. Ao apoiar e homenagear os artistas de nossa região, não

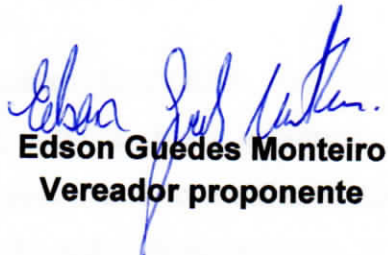


ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA/PB
CNPJ: 02.262.190/0001-40, E-MAIL: CAMARA.BARRA.PB@HOTMAIL.COM
HOME PAGE: WWW.CAMARABSR.PB.GOV.BR
"CASA JOSÉ FREIRES DE ALMEIDA"



apenas enriquecemos nosso patrimônio cultural, mas também incentivamos a criatividade e promovemos a identidade local.

Sala das Sessões "Ver. EDVALDO MARTINS DE OLIVEIRA".
Barra de Santa Rosa- PB, 22 de maio de 2024.


Edson Guedes Monteiro
Vereador proponente